

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA



Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 07-53 do **processo de compras nº 168/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **AMERICA TINTAS EIRELI – EPP, CNPJ: 07.928.722/0001-50**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço;

Os demais fornecedores não cumpriram com o edital no total dos itens.

Aparecida de Goiânia, 29 de agosto de 2017.



GEORGE LOPES DA SILVA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia